



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Processo REPL 309/2019 - Data 22/04/2019 - Hora 14:41:19
Assunto: SOLICITA CONSTAR EM ATA VOTO DE
PROFUNDO PESAR À FAMÍLIA DA SENHORA RITA
AUGUSTA DE ARAÚJO, PELO SEU FALECIMENTO
OCORRIDO EM 20/04/2019
Remetente: DIOGO ARIANO MEDEIROS DE ARAÚJO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 23 / 04 / 2019 às 20:20 horas
Presidente

**SOLICITA CONSTAR EM ATA, VOTO DE
PROFUNDO PESAR À FAMÍLIA DA
SENHORA RITA AUGUSTA DE ARAÚJO,
PELO SEU FALECIMENTO OCORRIDO EM
20/04/2019.**

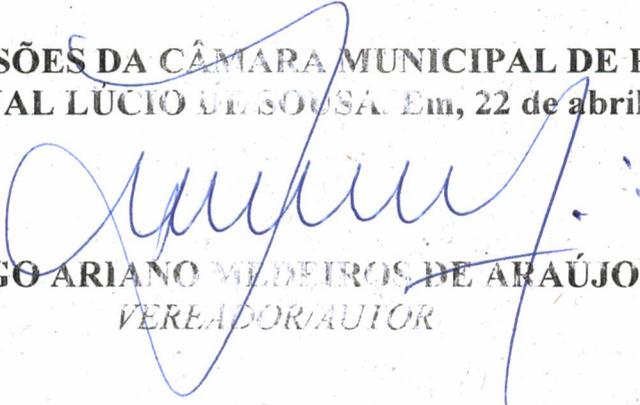
Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeremos à douta Mesa, nos termos regimentais, que seja consignado nos anais desta casa, Voto de Profundo e Sincero Pesar, pelo falecimento da senhora Rita Augusta de Araújo, fato ocorrido no dia 20 de abril de 2019.

JUSTIFICATIVA

Neste Momento doloroso, venho, por meio deste, manifestar meus sentimentos e me solidarizar com a família, da saudosa Rita Augusta de Araújo, de 91 anos de idade, que era viúva do agricultor Miguel Vicente de Medeiros, com quem teve sete filhos: Geraldo, Ieda, Maria (Loirinha), Margarida, Fátima, Cicero e Damião. Em sua trajetória de vida, conquistou muitas amizades, motivo pelo qual era respeitada por todos que a conheciam. Rita era dona de casa aposentada, e foi um exemplo de uma grande mulher honesta e trabalhadora. Residia no Bairro Novo Horizonte, em Patos. No entanto, no dia 20 de abril de 2019, cumpriu a sua jornada na terra, indo ao encontro de Deus, deixando muitas saudades, mas também muitas lições.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Ilustre cidadã patoense que é merecedora da saudade da comunidade dos seus familiares, e dos amigos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 22 de abril de 2019.


DIOGO ARIANO MEDEIROS DE ARAÚJO
VEREADOR/AUTOR

